

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1548/2024 – AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Extraordinária do CMDCA-Rio do dia 19/02/2024.

DELIBERA:

Art. 1º - CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMUNIDADE DA MARÉ – CADI MARÉ**
Registro Nº 01-01/2024
Processo Nº IFR-CAP-2023/05649
Programa de apoio socioeducativo em meio aberto – Programa Maré Ativa

Art. 2º - CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**
Registro Nº 03/2024
Processo Nº IFR-CAP-2022/01979
Programa de aprendizagem profissional – Programa Jovem Aprendiz.

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **INSTITUTO STIMULU BRASIL**
Registro Nº 16/2019
Processo Nº 08/003478/2018
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Galpão Aplauso.

Entidade: **FUNDAÇÃO AMÉLIA DIAS DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E ADOLESCENTE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS – FAMAD**
Registro Nº 15/2011
Processo Nº 08/001088/2020

Programa de Orientação e Apoio Sócio-familiar - Projeto Família FAMAD.

4º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miná BenevelloTaam
Presidente do CMDCA-Rio